



EDITAL 15/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ÉRCIO KRIEK, PREFEITO MUNICIPAL DE POMERODE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS do Edital 15/2018 – Concurso Público 01/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 991 a convocação para realização da prova prática, alegando ter sido aprovada na prova objetiva, ou seja, tirado nota superior a 5,00 pontos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Mesmo a candidata tendo obtido nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na prova objetiva, a mesma deve observar o exposto no item 6.4 do referido edital, senão vejamos:

6.4. Prova Prática (PP) para os candidatos, aprovados na prova objetiva, conforme item 6.3.1 até o 20º (vigésimo) classificado.

RECURSO 002

Requerem os candidatos de inscrições 1076 – 0385 – 3428 – 3179 – 0587 – 2162 – 2107 – 0848 – 1530 – 0995 – 1655 – 1158 – 3777 – 1643 a revisão de suas notas da prova objetiva, alegando terem mais acertos que o apresentado na publicação das notas.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. As notas dos candidatos estão de acordo com suas marcações, cópia dos cartões respostas serão encaminhados para os e-mails cadastrados dos candidatos para que façam a conferência.

OS DEMAIS RECURSOS NÃO SE REFEREM A ESTE ATO.

Município de Pomerode, 26 de novembro de 2018.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal